



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juiza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juiza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juiza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2746/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis

urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno

localizado na Rua Projetada - Sítio Cruz, S/N, Terra de Deus, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 13.250,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ *838,67 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. ELVIS MIRANDA DA SILVA, CPF 001.901.887-82.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

***Republicado por Incorreção**

PORTARIAS

Portaria nº 0188/2023, de 13 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Adrianno Ivo da Silva Gama, matrícula nº 011479-1, exercendo a Função de Técnico em Cadastro Imobiliário, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 15/03/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0189/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade de participar do Fórum - Fazeres e Saberes: Construção de caminhos para a Educação Pública Municipal, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, no Hotel Praiamar, Ponta Negra.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 001- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
36	MARIA DOS NAVEGANTES FERREIRA DA SILVA MAIA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 002- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
44	MIGUEL JANEIRO DA SILVA



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 004- PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

ORDEM	NOME
03	ELAINE CRISTINA PINHEIRO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 011-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-LIBRAS

ORDEM	NOME
02	IDAYANE CARLA DE SOUZA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEDAGOGIA

ORDEM	NOME
01	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA
02	MARIA APARECIDA DE AMORIM SILVA
03	SILVINHA DE MELO FONSÊCA
04	GLEYDIMAR PEREIRA DA SILVA
05	CLÉSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
06	CRISTIANE BESERRA PERES ARAÚJO
07	ÂNGELA SUELY FÉLIX GALDINO
08	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVICO, CNPJ: 17.163.400/0001-10.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 020/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIÇOS DE PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES NAS RUAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E PRÉDIO PÚBLICOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ A DESTINAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável; Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos; Considerando ser indispensável o serviço prestado; Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada; Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVICO, CNPJ: 17.163.400/0001-10 - Francivan de Souza Pereira - CPF: 008.366.914-07. Macau/RN, 09 de março de 2023.

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº116/2023. CMM

Concede diária a Vereador Presidente que especifica e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Presidente, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, Matrícula 545, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ
Vice - Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Portaria nº117/2023. CMM

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo

Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador, OSCAR JOSÉ PAULINO DE SOUZA, Matrícula 549, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Portaria nº118/2023. CMM

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador, WILSON BORGES DA SILVA, Matrícula 543, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2218

em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Portaria nº119/2023. CMM

Concede diária a Vereadora que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora, Maria da Conceição dos Santos Lins, Matrícula 551, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Portaria nº120/2023. CMM

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador, Genivan do Vale Silva, Matrícula 546, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Portaria nº121/2023. CMM

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador, Francisco Clenilson Ferreira da Silva, Matrícula 548, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Portaria nº122/2023. CMM

Concede diária a Vereador que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Resolução nº 026/2022, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:



Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador, Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, Matrícula 554, 3,5 (três e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 17 de março 2023, durante o Encontro de Gestores e Gestoras dos Legislativos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Afonso Solino”, Câmara Municipal de Macau/RN, 13 de março de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO